

EDITAL 40/2016– UNOESC VIDEIRA

Edital para oferecimento do componente curricular de LIBRAS na Unoesc - campus de Videira.

O Vice-reitor de Campus Prof. Antonio Carlos de Souza e o Diretor de Graduação Prof. Gilson Luiz Leidens, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tornam público aos acadêmicos matriculados nos cursos de graduação da Unoesc - Campus de Videira, o período e os procedimentos para matrícula para cursar o componente curricular de Libras – Língua Brasileira de Sinais, que será ofertado no segundo semestre de 2016 conforme condições abaixo especificadas:

1. DA MATRÍCULA

1.1 Os Acadêmicos interessados e que estiverem em condições regimentais para frequentar o componente curricular de Libras, deverão dirigir-se a Secretaria Acadêmica da Unoesc – Campus de Videira, no período de **18 e 19 de julho de 2016**, para solicitação e efetivação da matrícula no referido componente curricular, observando-se a limitação de 50 (cinquenta) vagas no-componente-curricular.

2. DO PAGAMENTO DE CRÉDITOS

2.1 Por se tratar de matrícula em um componente curricular oferecido em regime regular, evidencia-se que a forma de pagamento consistirá na inclusão dos créditos no componente curricular de Libras na geração mensal do carnê do acadêmico. Desta forma, permitindo que o pagamento seja feito mensalmente durante o semestre, via boleto bancário.

2.2 Caso o número de interessados seja igual ou superior a 10 acadêmicos, o valor passa a ser de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta) reais por acadêmico. Em um único pagamento, conforme determina a Portaria nº 120/Unoesc-R/2015.

3. DO CONTEÚDO

3.1 Ementa: Introdução à Libras: histórico de Libras e sua importância na educação dos surdos. Cultura e comunidade surda no Brasil. Significado linguístico e pragmático. Sistema de transcrição da Libras. Sistematização e vivências práticas de Libras.

3.2 Carga horária: 45 horas (3 créditos)

4. DA OFERTA

4.1 O componente curricular de Libras será ofertado nas dependências da Unoesc, Campus de Videira, com início no dia 26/07/2016 e término no dia 20/09/2016, com aulas às terças-feiras, no período noturno.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 O componente curricular de Libras obedece aos mesmos critérios dos demais componentes curriculares oferecidos em regime regular, no que diz respeito à avaliação, frequência, carga horária, ementário e outras normas em vigor na Universidade.

5.2 Uma vez comprovada a aprovação do aluno neste componente curricular, o resultado passará a compor os assentamentos escolares do mesmo.

Videira (SC), 28 de junho de 2016.

ANTONIO CARLOS DE SOUZA
Vice-reitor de Campus

GILSON LUIZ LEIDENS
Diretor de Graduação